

Lista com últimas atualizações do Validador e do Layout dos Arquivos

Versão 3.2 do Validador

Arquivo Matricula

- Criação da opção “21 – Aguardando aposentadoria” no campo “Detalhe da situação do vínculo”.

Versão 3.0 do Validador

Arquivo Cargo

- Necessidade de preenchimento da base legal

Arquivo InformacoesGerais

- Necessidade de preenchimento da lei que institui o Regime Jurídico dos servidores e lei que instituiu o regime de contratação temporária

Arquivo VantagemDesconto

- Necessidade de preenchimento de base legal, assim como de registros orçamentário e patrimoniais

Arquivo Matricula

- Necessidade de preenchimento da fundamentação legal da concessão do benefício caso Situação do Vínculo seja 07 - Aposentado, 08 - Pensionista, 09 - Reserva remunerada ou 10 –Reforma.

Versão 2.0 do Validador

Arquivo Servidor

- Esclarecimento sobre servidores desligados que ainda apresentam contracheque.

Arquivo Matrícula

- Criação das opções “20 – Aposentadoria por tempo de serviço” e “98 – Outros tipos de cessão” no campo “Detalhe da situação do vínculo”;
- Explicação sobre o campo “Data da última perícia”;
- **Errata: Utilizar o campo RESERVADO AO TCE (Posições 341 a 346, Numérico) para informar o percentual de contribuição para previdência complementar de todos os servidores optantes pela previdência complementar. O formato do número será 3 dígitos para inteiro, 1 dígito para o separador decimal (virgula) e 2 dígitos para decimal (ex.: 125,50). O campo PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR deve ser preenchido com 99 para todos os servidores.**
- Explicação sobre os campos “Tempo de serviço anterior (Contribuição previdenciária para Regime Próprio de Previdência - INSS)” e “Tempo de serviço público anterior (Contribuição previdenciária para Regime Próprio de Previdência)” em relação à finalidade da averbação.

Arquivo VantagemDesconto

- Possibilidade preencher com espaços o campo “Fundamentação legal”.

Arquivo Dependente

- Esclarecimento sobre o caso do dependente não possuir CPF;
- Adição da opção “9 – Não se aplica” no campo “É estudante de curso superior”.

Tabela 1 – Tipo_Cargo

- Inclusão das opções “19 – Regime jurídico pensão especial” e “20 – Regime jurídico compl. aposentadoria”.